



PORTARIA Nº 016/2018

Dispõe sobre o Plantão de Atendimento para as situações de maior complexidade envolvendo organizações criminosas atuantes no Estado do Acre, no período de 10 a 14 de fevereiro 2018.

O SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, NO EXERCÍCIO DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 27, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 291/2014 e art. 3º da Resolução nº002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 030/2015/CPJ/MPAC, que “institui e disciplina as atribuições do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO) do MPAC em consonância à LCE 291/2014, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um fluxo excepcional de atendimento, durante o período de 10 a 14 de fevereiro de 2018 (Carnaval), das situações envolvendo ações de organizações criminosas realizadas no Estado do Acre, bem ainda a necessidade de prestação de apoio às intervenções do GAECO por membro especializado na defesa dos direitos infanto-juvenis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, em *regime de sobreaviso*, no Plantão Ministerial da Capital, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, das 8h às 18h, e no dia 14 de fevereiro, das 8h às 12h:

Bernardo Fiterman Albano	GAECO
Almir Fernandes Branco	2ª Promotoria Especializada de Defesa da Infância e Juventude



Art. 2º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 08 de fevereiro de 2018.


ÁLVARO LUIZ ARAÚJO PEREIRA,
SUBCORREGEDOR-GERAL, NO EXERCÍCIO
DA CORREGEDORIA.